



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0549291/2023/DECCA/CCSO

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E
ADMINISTRAÇÃO - DECCA
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

DEPARTAMENTAL-2023

Realizada em 14 de março de 2023.

Às dezoito e trinta horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte e três teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 31 (trinta e um) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Adriana de Lima Reis Araújo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Augusto Cezar Ferreira de Baraúna, Carla Emília Amaral Ferreira, Conceição de Maria Ferreira Luz Garcez, Darliane Ribeiro Cunha, Francisco Gilvan Lima Moreira, Giselly Danniela de Albuquerque Cavalcanti Ferreira, Hélio Trindade de Matos, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, João Maurício Carvalho Beserra, Lauro Luiz Araújo Carvalhal, Lúcio Gemaque Souza, Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Neimar Sousa Pinto Pereira, Niara Gonçalves da Cruz, Paulo Roberto Campelo Fonseca e Fonseca, Tadeu Gomes Teixeira, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Ricardo André de Barbosa Carreira, Ricardo Luiz Casella Dugaich, Rosângela Maria Guimarães Rosa, Rui Alves de Andrade, Sávio Roberto Rodrigues Maia, Sérgio Roberto Pinto, Sérgio Sampaio Cutrim, Walber Lins Pontes, Walter Cezar Nunes e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência da docente Aline Alvarês Melo pelo motivo de férias. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto Homologação de Ata da Assembleia Anterior.** Diante da indisponibilidade de assinatura dos docentes, o Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail a Ata da Assembleia realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três. Depois, houve a homologação da respectiva Ata com as assinaturas dos docentes que foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: Apresentação dos Professores Sérgio Roberto Pinto e Niara Gonçalves da Cruz.** O Chefe DECCA apresentou os Professores Sérgio Roberto Pinto e Niara Gonçalves da Cruz que foram recém aprovados no concurso de Contábeis dando boas-vindas pelo Departamento. **3º Assunto: Processo de Progressão/Promoção Docente.** O Chefe DECCA salientou que seriam apresentados processos de progressão e promoção docente. **3.1 Processo nº 23115.001490/2023-74. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessado: Prof. Dr.**

Augusto Cezar Ferreira de Baraúna. Relator: Prof. Dr. Ademir da Rosa Martins. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.001490/2023-74 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Assistente, do Professor Augusto Cezar Ferreira de Baraúna e relatado pelo Professor Ademir da Rosa Martins, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Ademir da Rosa Martins que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e o Professor Augusto Cezar Ferreira de Baraúna obteve ao todo 123 (cento e vinte e três) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Augusto Cezar Ferreira de Baraúna foi aprovado por unanimidade. **3.2 Processo nº 23115.005435/2023-53. Promoção Docente para Nível**

1 da Classe D. Interessada: Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva. Relator: Prof. Dr.

Ademir da Rosa Martins. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.005435/2023-53 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe D, Nível 01, Assistente, da Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva e relatado pelo Professor Ademir da Rosa Martins, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Ademir da Rosa Martins que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e a Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva seria analisada pela CPPD/CCSO por está solicitando mudança para a Classe de Associado. E também o Professor Ademir da Rosa Martins informou à Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva que dentro da pontuação do APA 30 (trinta) pontos devem ser de publicações ou 20 (vinte) publicações e 10 (dez) de orientações dos 130 (cento e trinta) necessários. Assim, o processo aguardará as pendências serem sanadas pela Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva para poder ser enviado direto para o CCSO para análise. **3.3 Processo nº 23115.002096/2023-53. Progressão Docente**

para Nível 2 da Classe A. Interessado: Prof. Me. Ricardo Luiz Casella Dugaich. Relator: Prof. Dr.

Walber Lins Pontes. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.002096/2023-53 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe A, Nível 02, Assistente, do Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich e relatado pelo Professor Walber Lins Pontes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Walber Lins Pontes que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e o Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich obteve ao todo 103,5 (cento e três e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 90 (noventa) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Ricardo Luiz Casella Dugaich foi aprovado por unanimidade. **3.4 Processo nº 23115.002940/2023-46. Promoção Docente**

para Nível 1 da Classe C. Interessado: Prof. Me. Ricardo André Barbosa Carreira. Relator: Prof.

Dr. Walber Lins Pontes. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.002940/2023-46 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 01, Assistente, do Professor Ricardo André Barbosa Carreira e relatado pelo Professor Walber Lins Pontes, membro da

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Walber Lins Pontes que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e o Professor Ricardo André Barbosa Carreira obteve ao todo 153,5 (cento e cinquenta e três e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Ricardo André Barbosa Carreira foi aprovado por unanimidade. **3.5 Processo nº 23115.003461/2023-47. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessado: Prof. Dr. Sérgio Sampaio Cutrim. Relatora: Profa. Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.003461/2023-47 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Assistente, do Professor Sérgio Sampaio Cutrim e relatado pela Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou à Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e o Professor Sérgio Sampaio Cutrim obteve ao todo 172,5 (cento e setenta e dois e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Sérgio Sampaio Cutrim foi aprovado por unanimidade. **4º Assunto: Processo nº 23115.004446/2023-16. Solicitação de Renovação de Afastamento para Cursar Doutorado. Interessado: Professor Fernando Jorge Ericeira. Relator: Prof. Lúcio Gemaque Souza.** O Chefe do DECCA informou sobre o processo nº 23115.004446/2023-16. Solicitação de Renovação de Afastamento para Cursar Doutorado solicitado pelo Professor Fernando Jorge Ericeira. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao relator, Professor Lúcio Gemaque Souza que apresentasse o parecer que dizia: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado Profissional em Contabilidade e Administração da FUCAPE BUSINESS SCHOOL do docente Fernando Jorge Ericeira. Análise: Em análise ao processo 23115.004446/2023-16, que trata da solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado Profissional em Contabilidade e Administração da FUCAPE BUSINESS SCHOOL do docente Fernando Jorge Ericeira, sob a luz das Resoluções nº 20/95 e nº 13/96, ambas CONSEPE/UFMA, que disciplinam o afastamento de pessoal docente e técnico-administrativo para realização de cursos de pós-graduação, verifica-se que: 1. O servidor está afastado para doutorado pelo prazo de 36 meses; 2. O servidor, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 20/95 CONSEPE/UFMA, o mesmo ingressou com o pedido no prazo; 3. O servidor apresentou os relatórios nos prazos e condições estabelecidas; 4. Considerando o quadro de 35 (trinta e cinco) Professores efetivos a norma autoriza afastamento de 20% do quadro, ou seja, 7,0 (sete), sendo que além do próprio Professor Fernando Jorge Ericeira mais 4 docentes estão afastados conforme a Declaração 0488742/2023 deste processo, tendo ainda 2,0 (dois) docentes possíveis de se afastarem simultaneamente. Parecer: Estando todos os documentos em ordem e cumpridos todos os prazos exigidos, salvo melhor juízo, sou favorável à aprovação do afastamento solicitado do professor Fernando Jorge Ericeira. Em seguida, o referido parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **5º Assunto: Processo Seletivo-Edital 15/2023- PROGEP para as Áreas de Administração e de**

Ciências Contábeis. O Chefe do DECCA informou sobre o Processo Seletivo-Edital 15/2023-PROGEP para as Áreas de Administração e de Ciências Contábeis. **5.1 Aprovação dos Resultados Finais.** Continuando o Chefe do DECCA solicitou a Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade, presidente da Comissão Examinadora da Área de Administração que apresentasse o resultado final a saber que dizia: E após a Prova Didática e o julgamento de títulos dos candidatos, a Comissão Examinadora emitiu o resultado com seguinte resultado para a concorrência para 20H de carga horária: 1º lugar: Renan Baltazar dos Santos. Para a carga horária de 40H de regime de trabalho teve o seguinte resultado: 1º lugar: Halbert Ferreira Andrade e 2º lugar: Camila de Pádua Aboud. Depois, a Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, presidente da Comissão Examinadora da Área de Ciências Contábeis apresentou o resultado final a saber: 1º lugar: José Francisco Belfort Brito; 2º lugar: Fábio Henrique de Souza; 3º lugar: Lucilene Rodrigues de Melo; 4º lugar: Gustavo Pereira Nunes. Em seguida, os referidos resultados finais do Processo Seletivo-Edital 15/2023- PROGEP das Áreas de Administração e de Ciências Contábeis foram aprovados por unanimidade. **Outros. 1.** O Chefe do DECCA informou que a Professora Maria Eugênia Rodrigues Araújo solicitou a Prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado “Aplicação da Técnica de Análise de Sentimento em Parecer de Auditoria Publicado em sítios eletrônicos de companhias abertas” e solicitou ao relator, Professor João Mauricio Beserra, que apresentasse o parecer que dizia: Foi feita a leitura da justificativa do Projeto e a Professora Maria Eugênia Rodrigues Araújo pede a prorrogação do prazo, e por estar de acordo com o Art. 16 da Resolução CONSEPE 2.247 de 16 de junho de 2021 que determina que o prazo máximo de execução do Projeto de Pesquisa é de 36 (trinta e seis) meses, então o pleito da Professora Maria Eugênia Rodrigues Araújo atende o prazo, e com isso somos de parecer favorável. Em seguida, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **2.** O Chefe do DECCA informou que a Professora Adriana de Lima Reis Araújo solicitou também Prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado em “Experiências de Engajamento de Estudantes e os Contributos para a Carreira e para o Exercício da Profissão: um estudo com graduandos e egressos do Curso de Administração da UFMA” e solicitou a relatora, Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade, que apresentasse o parecer que dizia: A Professora Adriana de Lima Reis Araújo pede a prorrogação do prazo do Projeto de Pesquisa Experiências de Engajamento de Estudantes e os Contributos para a Carreira e para o Exercício da Profissão: um estudo com graduandos e egressos do Curso de Administração da UFMA e que foi, recentemente, aprovado no DECCA e por estar de acordo com o Art. 16 da Resolução CONSEPE 2.247 de 16 de junho de 2021 que determina que o prazo máximo de execução do Projeto de Pesquisa é de 36 (trinta e seis) meses, então o pleito da Professora Adriana de Lima Reis Araújo atende o prazo, e com isso somos de parecer favorável. Em seguida, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **3.** O Chefe do DECCA informou que a Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade apresentaria o Relatório Final do Projeto de Pesquisa e solicitou a relatora, Professora Adriana de Lima Reis Araújo, que apresentasse o parecer que dizia: A Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade apresentou o Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado “Diagnóstico Estratégico dos Pequenos Negócios na Região: mapeamento, planejamento e perspectivas” financiado pelo UFMA. O referido Relatório contempla o modelo padrão exigido pela AGEUFMA. Trata-se de um Relatório que apresenta os resultados de um questionário que foi aplicado no Maranhão e que depois este trabalho passará a fazer parte do observatório internacional e que os resultados deste serão liberados para apresentação em dezembro deste ano de 2023. Os produtos oriundos deste Projeto tem a previsão de um trabalho de conclusão de curso e de 2 (dois) artigos

científicos. Este Projeto teve uma alteração no período de vigência de 2019-2020, tendo também alguns impactos por conta da pandemia sendo trabalhado num ciclo só. O Projeto teve também um seminário sobre digitalização e sustentabilidade das pequenas empresas e a inclusão da UFMA como participante deste observatório internacional. Para este ano de 2023 tem a previsão de uma pesquisa qualitativa com o público pesquisado e que no relatório tem todos os dados da pesquisa. Com isso, somos favorável pela aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado “Diagnóstico Estratégico dos Pequenos Negócios na Região: mapeamento, planejamento e perspectivas”. Em seguida, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. 4. O Professor Francisco Gilvan Lima Moreira solicitou o apoio aos docentes e informar aos alunos para a realização da Avaliação Institucional de 2023 que encerrará amanhã dia 15.03.23. 5. O Chefe do DECCA informou que precisaria aprovar a reformulação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CAD/DECCA). Em seguida, foram designados os docentes Walber Lins Pontes, Rui Alves de Andrade e Rosângela Maria Guimarães Rosa como membros titulares com o mandato do período de 02.04.23 a 02.04.25, e como membros suplentes o docente Ademir da Rosa Martins com o mandato de 07.06.22 a 07.06.24 e docente Ricardo Luiz Casella Dugaich com o mandato de 02.04.23 a 02.04.25, sendo presidida pelo primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavrei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/04/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA, Chefe**, em 21/04/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS, Docente**, em 24/04/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA LUZ GARCEZ, Docente**, em 24/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA, Docente**, em 24/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Docente**, em 24/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO TRINDADE DE MATOS, Docente**, em 24/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 24/04/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE, Docente**, em 24/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAMPAIO CUTRIM, Docente**, em 24/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALVES DE ANDRADE, Docente**, em 24/04/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA, Docente**, em 24/04/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIARA GONCALVES DA CRUZ, Docente**, em 24/04/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ CASELLA DUGAICH, Docente**, em 24/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CAMPELO FONSECA E FONSECA, Docente**, em 24/04/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA MORAES HELUY, Docente**, em 24/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMAR SOUSA PINTO PEREIRA, Docente**, em 24/04/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO GEMAQUE SOUZA, Docente**, em 24/04/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA RODRIGUES ARAUJO, Docente**, em 24/04/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO PINTO, Docente**, em 24/04/2023, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO**, **Docente**, em 25/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EMILIA AMARAL FERREIRA**, **Docente**, em 26/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIZ ARAUJO CARVALHAL**, **Docente**, em 26/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549291** e o código CRC **89A62143**.
